



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
00354

Data de Emissão
01/02/2018

RPS

Competência
01/02/2018

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **03.455.214/0001-40** Inscrição Municipal: **25006**
 Nome/Razão Social **EUNICE APARECIDA SIMOES SOARES ME**
 Endereço **LUIZA GRINALDA, 39 - - CENTRO - CEP: 29100240**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **isaias.abcontabilidade@gmail.com**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **364.063.417/91** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **DEPUTADO DR JORGE SILVA**
 Endereço **CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - gab. 227 - PRAÇA DOS DEPUTADOS - CEP: 7016090**
 Município/UF **Brasília/DF** Email **ilha_lacerda@hotmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Optante do Simples Nacional**
 Município da incidência: **Vila Velha - ES** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**
 CNAE: **5911102 - Produção de filmes para publicidade**

Discriminação dos serviços

Ref. a prestação de serviços relativos a produção de informativo online com divulgação de atividades Parlamentar do Deputado Dr. Jorge Silva, no mês de janeiro de 2018.

*Dados bancários para depósito:
 Banco do Brasil
 Agência: 3195-X
 C/corrente: 5979-X*

Recebemos
01/02/2018

Valor dos serviços = R\$ 9.200,00 // Valor líquido da nota = R\$ 9.200,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 9.200,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 460,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 2922/2013 de 29/10/2013;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 11AEC084-2E55-40EE-8AB5-6D4772C9D0F3